REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCESSO Nº 233/97

**PROJETO DE** RESOLUÇÃO Nº 001, DE 1997

**DISPÕE SOBRE:** CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROCEDER O LEVANTAMENTO DE TODOS OS MORADORES E OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DA ÁREA DE 237.550m2, DO BAIRRO PARAVIANA.

**AUTOR:** MESA DIRETORA.-

**TRANSFORMADO EM**

**NUMERAÇÃO:** Resolução Nº 87, de 17 de abril de 1997.

PUBLICADA (O) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA.
Nº 050 de 23/04/97.
PÁG. 04

DIRETORA

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Providenciado através Ofício/Pub.
Nº 09 de 17/04/97

Fl. 02

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista o ajuizamento da Ação de Reintegração de Posse promovida pela União contra os moradores dos lotes de terras situadas no Bairro Paraviana, entendendo que a situação é preocupante uma vez que os bens patrimoniais daquelas pessoas estão sendo desvalorizados face a reportagem da matéria veiculada no jornal, O DIÁRIO, do dia 11 de março do corrente ano, com a Manchete "FAMÍLIAS SERÃO DESPEJADAS DE TERRENO DA BASE AÉREA, causando problemas psicológicos - STRESS e desespero naquelas pessoas, conforme nos foi informado através do documento que encaminha a esta Casa o abaixo - assinado daqueles moradores, bem como a solicitação ou apoio na solução dessa situação que hoje se encontram, é o que nos levou a constituir uma Comissão de Vereadores a proceder o levantamento e exame da documentação dos lotes de terras em questão.

Com. Just.
R-08

LIDO NO EXPEDIENTE
DA SESSÃO 14/04/97.
Secretário

ESTADO DE RORAIMA

**Câmara Municipal de Boa Vista**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 14 DE ABRIL DE 1997.** 87, de 17

**CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROCEDER O LEVANTAMENTO DE TODOS OS MORADORES E OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DA ÁREA DE 237.550 m², DO BAIRRO PARAVIANA.**

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, faz saber que os Vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Especial para proceder o levantamento dos moradores e os seus respectivos documentos relativos aos lotes de terras, situados no Bairro Paraviana, totalizando uma área de 237.550 m2, contra os quais está sendo movida uma AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, promovida pela UNIÃO.

**Art. 2º** - A Comissão Especial, terá o prazo de 30 dias, prorrogável por igual prazo para a conclusão dos Trabalhos e será composta pêlos seguintes Vereadores: **ANTONIO FRANCISCO BEZERRA MARQUES - PT, EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA - PMDB, HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO - PFL, JOSÉ IVANILDO SOUZA PEREIRA - PTB, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO - PPB E OTONIEL FERREIRA DE SOUZA - PSDB.**

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17

**PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", EM 14 DE ABRIL DE 1997.**

Registre-se e publique-se

*Maria de Lourdes Pinheiro*
*Presidente*

JADER LINHARES
1º Secretário

Fl. 04

ESTADO DE RORAIMA

# Câmara Municipal de Boa Vista

## Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
A Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em: 15 / 04 / 97
PRESIDENTE

ESTADO DE RORAIMA

**Câmara Municipal de Boa Vista**

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 001, DE 1997

**PARECER DA RELATORA**

CONSTITUI À COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROCEDER O LEVANTAMENTO DE TODOS OS MORADORES E OS RESPECTIVOS DOCUMENTO DA ÁREA DE 237.550 m2, DO BAIRRO PARAVIANA.

PROC. N. 233/97
RELATORA: VEREADORA EUGENIA GLAUCY

**SENHORA PRESIDENTE**,

AVOCANDO PARA EMITIR, NOS TERMOS REGIMENTAIS, parecer SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/97, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA, QUE DISPÕE SOBRE : CONSTITUIR A COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROCEDER O LEVANTAMENTO DE TODOS OS MORADORES E OS RESPECTÍVOS DOCUMENTOS DA ÁREA DE 237.550 m2, DO BAIRRO PARAVIANA, IDENTIFICANDO NA ATUAL CONJUNTURA DOS QUESTIONAMENTOS DA MATÉRIA SUPRACITADA, EMITO PARECER FAVORÁVEL COMO OBJETO DE AVANÇO AO FORTALECIMENTO E CONSTITUIÇÃO DE CIDADANIA, FAZENDO VALER OS DIREITOS ÀS PRATICAS SOCIAIS.

É O PARECER.

VER. EUGENIA GLAUCY
RELATORA

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**PARECER DA COMISSÃO**

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL , ADOTA E RECOMENDA O PARECER DA SENHORA RELATORA.

SALA DAS COMISSÕES , BOA VISTA - RR , 15 DE ABRIL DE 1997.

EUGENIA GLAUCY M. FERREIRA
PRESIDENTE

JOSE IVANILDO DE S. PEREIRA
SECRETÁRIO

OTONIEL SOUZA
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA

**Câmara Municipal de Boa Vista**

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**ATA**

AOS QUINZE DIAS DO MES DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE, AS 11:25 HORAS, EM UMA DAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOB, A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA EUGÊNIA GLAUCY M. FERREIRA, PRESIDENTE, SECRETÁRIO VEREADOR JOSÉ IVANILDO DE S. PEREIRA EO MEMBRO VEREADOR OTÓNIEL SOUZA, PARA APRECIAR O PARECER DA RELATORA VEREADORA EUGENIA GLAUCY M. FERREIRA DADO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/97 DA MESA DIRETORA, O QUAL DISPÕE SOBRE: CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROCEDER O LEVANTAMENTO DE TODOS OS MORADORES E OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DA ÁREA DE 237.550 m2, DO BAIRRO PARAVIANA.

ABERTO OS TRABALHOS A Sra. PRESIDENTE DETERMINOU AO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER, EM SEGUIDA A MESMA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL.

NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR SECRETÁRIO DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO DA QUAL FOI JOSÉ IVANILDO DE S. PEREIRA, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, POR MIM E POR TODOS, ASSINADA.

SALA DAS COMISSÕES, BOA VISTA - RR, 15 DE ABRIL 1997.

EUGENIA GLAUCY M. FERREIRA
PRESIDENTE

JOSÉ IVANILDO DE S. PEREIRA
SECRETÁRIO

OTONIEL SOUZA
MEMBRO

Fl. 08

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

# FOLHA DE VOTAÇÃO

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA** 16 **DE** ABRIL **DE 1997.**

*ORDEM DO DIA:* Em única discussão e votação o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 1997, que constitui a Comissão Especial destinada a proceder o levantamento de todos os moradores e os respectivos documentos da área 237.550 m2, do bairro Paraviana, de autoria da Mesa Diretora.

*Em:* Única *Votação Nominal*

| *VEREADORES* | | *SIM* | *NÃO* |
|---|---|---|---|
| *1º - ALFONSO RODRIGUES* | *PTB* | X | |
| *2º - ANTONIO Fco. B. MARQUES* | *PT* | A | |
| *3º - BRAZ BEHNCK* | *PPB* | X | |
| *4º - EUGÊNIA GLAUCY* | *PMDB* | X | |
| *5º - HOMERO CRUZ NETO* | *PFL* | X | |
| *6º ILCA MALLA* | *PMDB* | X | |
| *7º - JADER LINHARES* | *PPB* | A | |
| *8º - IVANILDO DE S. PEREIRA* | *PTB* | X | |
| *9º - JESUS LARANJEIRA* | *PSDB* | X | |
| *10º - Mª DE LOURDES PINHEIRO* | *PTB* | - PRESIDENTA | |
| *11º - Mª LUIZA V. CAMPOS* | *PPB* | A | |
| *12º - Mª DA CONCEIÇÃO VENTURA* | *PTB* | A | |
| *13º - NATANAEL NASCIMENTO* | *PPB* | X | |

ESTADO DE RORAIMA

**Câmara Municipal de Boa Vista**

| | | | |
|---|---|---|---|
| *14º- OTONIEL DE SOUZA* | *PSDB* | | |
| *15º - RENAN BEKEL* | *PTB* | | |
| *16º - SÔNIA BACELAR* | *PMDB* | | |
| *17º - TERESA CRISTINA PAIM* | *PSDB* | | |

*Presidente*

*1º Secretário.-*

Fl. 10

**ESTADO DE RORAIMA**

**Câmara Municipal de Boa Vista**

RESOLUÇÃO Nº 087, DE 17 DE ABRIL DE 1997

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROCEDER O LEVANTAMENTO DE TODOS OS MORADORES E OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DA ÁREA DE 237.550 m2, DO BAIRRO PARAVIANA.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, faz saber que os Vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para proceder o levantamento dos moradores e os seus respectivos documentos relativos aos lotes de terras, situados no bairro Paraviana, totalizando uma área de 237.550 m2, contra os quais está sendo movida uma AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, promovida pela UNIÃO.

Art. 2º - A Comissão Especial, terá o prazo de 30 dias, prorrogável por igual prazo para a conclusão dos trabalhos e será composta pelos seguintes vereadores: ANTONIO FRANCISCO BEZERRA MARQUES - PT, EUGÊNIA: GLAUCY MOURA FERREIRA - PMDB, HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO - PFL, JOSÉ IVANILDO SOUZA PEREIRA - PTB, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO - PPB e OTONIEL FERREIRA DE SOUZA - PSDB.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidente, Boa Vista, em 17 de abril de 1997.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente.-

Registre-se e Publique-se.

# Diário Oficial do Município de Boa Vista

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Ano IV Quarta-feira, 23 de abril de 1997 Nº 050


# ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Prefeitura de Boa Vista**
**Gabinete do Prefeito**
**Decreto Nº 056/(E), de 18 de abril de 1997.**

I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**O Prefeito Municipal de Boa Vista(RR),** considerando a Portaria nº 04 de 07 de janeiro de 1997, do Ministro de Estado da Justiça e presidente do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente - CONANDA.

**D e c r e t a:**

**Art. 1º** - Fica convocada a I Conferência Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com as normas emanadas do CONANDA/Ministério da Justiça, para os dias 09 e 10 de junho de 1997.

**Art. 2º** - O Evento terá como tema geral: **"Criança e Adolescente Prioridade Absoluta".**

**Art. 3º** - Ficam designados para a organização da Conferência Municipal, os Órgãos Municipais.

* Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES;
* Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
* Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;
* Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;
* Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA;
* Câmara Municipal de Boa Vista.

**Art. 4º** - Caberá aos representantes indicados pelos órgãos citados no Art. 3º, a articulação e o envolvimento de outros órgãos do Governo Municipal e órgãos não Governamentais.

**Art. 5º** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista(RR), em 18 de abril de 1997.

**Ottomar de Sousa Pinto**
**P r e f e i t o**

**Prefeitura de Boa Vista**
**Gabinete do Prefeito**
**Decreto Nº 354/(P), de 18 de abril de 1997.**

**O Prefeito Municipal de Boa Vista(RR),** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 36, da Lei nº 295 de 08 de junho de 1993,

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Nomear as Servidoras abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Confiança da Secretaria Municipal de Educação.

**Antonia dos Reis Silva,** para exercer o Cargo de Secretária da Escola Dalício Faria Filho, Símbolo GDA-505.

**Kennia Elen Peixoto de Oliveira,** para exercer o Cargo de Secretária de Escola, Símbolo GDA-505.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo à 01 de abril do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista(RR), em 18 de abril de 1997.

**Ottomar de Sousa Pinto**
**P r e f e i t o**

**Prefeitura de Boa Vista**
**Gabinete do Prefeito**
**Decreto Nº 355/(P), de 18 de abril de 1997.**

**O Prefeito Municipal de Boa Vista(RR),** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 36, da Lei nº 295, de 8 de junho de 1993,

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Exonerar a Servidora abaixo relacionada que exerce o Cargo de Confiança na Secretária Municipal de Educação.

*** Januacelis Correia dos Santos,** do Cargo de Secretária da Escola de 1º Grau Dalício Faria Filho, Símbolo GDA-505.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista(RR), em 18 de abril de 1997.

**Ottomar de Sousa Pinto**
**P r e f e i t o**

**Prefeitura de Boa Vista**
**Gabinete do Prefeito**
**Decreto Nº 356/(P), de 18 de abril de 1997.**

**O Prefeito Municipal de Boa Vista(RR),** usando das atribuições que lhe confere a Lei 6.448 de 11 de outubro de 1977, combinado com o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, e de acordo com o Art. 16, Inciso II da Lei nº 10 de 16 de agosto de 1973, e com o disposto na Lei nº 295, de 8 de junho de 1993,

**R e s o l v e:**

Nomear, **Luiz de Souza Santos,** para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA-502, de Chefe de Serviço de Farmácia do Hospital, da Secretaria Municipal de Saúde, à partir de 1º de abril do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista(RR), em 18 de abril de 1997.

**Ottomar de Sousa Pinto**
**P r e f e i t o**

**Prefeitura de Boa Vista**
**Gabinete do Prefeito**
**Decreto Nº 357/(P), de 18 de abril de 1997.**

**O Prefeito Municipal de Boa Vista(RR),** usando das atribuições que lhe confere a Lei 6.448 de 11 de outubro de 1977, combinado com o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, e de acordo com o Art. 16, Inciso II da Lei nº 10 de 16 de agosto de 1973, e com o disposto na Lei nº 295, de 8 de junho de 1993,

**R e s o l v e:**

Nomear, **Epitácio Pessoa de Morais,** para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI-402, de Chefe de Ipidemiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, com data retroativa à 1º de março do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista(RR), em 18 de abril de 1997.

**Ottomar de Sousa Pinto**
**P r e f e i t o**

**Prefeitura de Boa Vista**
**Gabinete do Prefeito**
**Decreto N°358/(P), de 18 de abril de 1997.**

**O Prefeito Municipal de Boa Vista(RR),** usando das atribuições que lhe confere a Lei 6.448 de 11 de outubro de 1977, combinado com o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992,

**Resolve:**

Exonerar, **Kleber Paulino de Souza,** do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI-402, de Chefe da Divisão de Instalação e Manutenção Elétrica, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com data retroativa à 1° de abril do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista(RR), em 18 de abril de 1997.

**Ottomar de Sousa Pinto**
**Prefeito**

**Prefeitura de Boa Vista**
**Gabinete do Prefeito**
**Decreto N°359/(P), de 18 de abril de 1997.**

**O Prefeito Municipal de Boa Vista(RR),** usando das atribuições que lhe confere a Lei 6.448 de 11 de outubro de 1977, combinado com o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, e de acordo com o Art. 16, Inciso II da Lei n° 10 de 16 de agosto de 1973, e com o disposto na Lei n° 295, de 8 de junho de 1993,

**Resolve:**

Nomear, **Paulo Maurício Sucupira Ferreira de Melo,** para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI-402, de Chefe da Divisão de Agricultura, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Interior, à partir de 15 de abril do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista(RR), em 18 de abril de 1997.

**Ottomar de Sousa Pinto**
**Prefeito**

**Prefeitura de Boa Vista**
**Gabinete do Prefeito**
**Decreto N°360/(P), de 18 de abril de 1997.**

**O Prefeito Municipal de Boa Vista(RR),** usando das atribuições que lhe confere a Lei 6.448 de 11 de outubro de 1977, combinado com o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, e de acordo com o Art. 16, Inciso II da Lei n° 10 de 16 de agosto de 1973, e com o disposto na Lei n° 295, de 8 de junho de 1993,

**Resolve:**

Nomear, **Maria Lúcia Souza Azevedo,** para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI-402, de Chefe da Divisão de Formação de Mão-de-Obra, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com data retroativa à 02 de abril do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista(RR), em 18 de abril de 1997.

**Ottomar de Sousa Pinto**
**Prefeito**

**Prefeitura de Boa Vista**
**Secretaria Munic. De Serv. Púb. e Interior**
**Gabinete do Secretário**

**Portaria N°05/97 - GAB.SEMSI**

**O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Interior,** no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1°** - Designar, os servidores **Ezequiel Ferreira da Silva,** Inspetor Municipal, **Maria de Fátima Mesquita de Barros,** Aux. Administrativo, do Quadro da União e **Tênia Maria Dias Pinheiro,** Agente Administrativa, para sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar a procedência do Memo n° 026/97, Centro de Saúde Olenka Macellaro, de 08.04.97, e no final apresentar relatório e sugerir qual procedimento a ser tomado.

**Art. 2°** - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir os trabalhos.

**Diário Oficial do Município de Boa Vista**

**Criado pelo Decreto n° 2171 de 12 de abril de 1993.**

Editado pela Assessoria de Imprensa da Fundação de Educação, Ciencia e Cultura de Roraima (FECEC).

Administração e Redação:
Rua Araújo Filho n° 703 - Centro.
Boa Vista - Roraima

Telefone (095) 224-9207

O Material para publicação será recebido nos dias úteis até as 17:00 horas.

# Poder Executivo

**Prefeito**
Ottomar de Sousa Pinto
**Vice-Prefeito**
Clodezir Filgueiras
**Secretários Municipais**
**Secretário Municipal de Administração**
Samir de Castro Hatem
**Secretária Municipal de Educação**
Ilma de Araújo Xaud
**Secretária Municipal de Saúde**
Francisca Sílvia Lopes Távora
**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**
Aécio Medeiros
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**
Rita de Cássia Araújo Pacheco
**Secretário Municipal de Planejamento**
Haroldo Eurico Amóras dos Santos
**Secretário Municipal de Finanças**
Leocadio Vasconcelos
**Secretário Municipal de Serviços Públicos e Interior**
Cel. José Benito Gonzalez
**Procurador Geral do Município**
Joaquim Pinto Souto Maior Neto
**Presidente da EMHUR**
Otília Natália Pinto Latgé
**Presidente da FECEC**
Hildebrando Solano Neves Falcão
**Assessor de Comunicação Social**
Aldemar de Almeida

Dê-se ciência, anote-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Interior, em 18 de abril de 1997.

**Cel. José Benito Gonzalez**
**Secretário Municipal de Serv. Púb. e Interior**

FECEC - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

**PORTARIA/PRESI Nº 94/97**

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a importância quanto ao uso racional dos veículos da **Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima - FECEC**,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Que os veículos desta Fundação ou à disposição da me[illegible], durante os finais de semana ou feriados, permaneçam no pátio de [illegible]cionamento em frente da **FECEC**.

**Art. 2°** - O que determina o artigo anterior só não será cumprido, quando o veículo ou veículos não estiverem envolvidos com eventos promovidos pela Fundação ou requisitados pela Prefeitura Municipal.

**Art. 3°** - Todo e qualquer veículo desta Fundação que se destinar ao interior do Estado, só deverá fazê-lo mediante ordem de serviço expedida pela **DIREX**, constando do local, e o período de ausência, bem como uma portaria designando o motorista que fará a viagem.

**Art. 4°** - Todo e qualquer veículo desta Fundação deverá ser devidamente cadastrado na **DIREX**, acompanhado de uma cautela que deverá ser assinada pelo motorista, responsabilizando-se pelo veículo, bem como todos os componentes do mesmo (macaco, chave de roda e pneu de reserva).

**Art. 5°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da **FECEC**, Boa Vista-RR, 20 de março de 1997.

**HILDEBRANDO SOLANO NEVES FALCÃO**
**Presidente**

# Poder Legislativo

Presidente:
**Maria de Lourdes Pinheiro**
Vice-Presidente:
**Sônia Maria Baeclar Ferreira**
Primeiro Secretário:
**Jader Linhares**
Segundo Secretário:
**Maria Luiza Vieira Campos**

Jesus Nazareno Laranjeira, Alfonso Rodrigues, Antonio Francisco Bezerra Marques, Braz Assis Behnck, Eugênia Glaucy Moura Ferreira, Homero de Souza Cruz Neto, Ilca Mala, José Ivanildo de Souza Pereira, Maria da Conceição Ventura, Natanael Alves do Nascimento, Otília Natália Pinto Latgê, Otoniel Ferreira de Souza e Teresa Cristina Nogueira Paim.

**PORTARIA/PRESI Nº 98/97**

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Nomear a senhora **LÚCIA ARAÚJO GUEDES AMORIM,** para o Cargo de Agente de Desenvolvimento Comunitário, vinculado ao Gabinete da Presidência desta Fundação.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da **FECEC**, Boa Vista-RR, 02 de abril de 1997.

**HILDEBRANDO SOLANO NEVES FALCÃO**
**Presidente**

**PORTARIA/PRESI Nº 99/97**

EXONERA ASSESSOR ESPECIAL DA ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA DESTA FUNDAÇÃO

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Exonerar a pedido, o senhor **RUBEM DA SILVA BENTO**, do Cargo de Assessor Especial da Assessoria Especial da Presidência desta Fundação.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da **FECEC**, Boa Vista-RR, 08 de abril de 1997.

**HILDEBRANDO SOLANO NEVES FALCÃO**
**Presidente**

**PORTARIA/PRESI Nº 100/97**

AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos, em favor do servidor **EDUARDO ANDRÉ N. PESSOA**, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), para pagamento de serviços de terceiros.

**Art. 2°** - O prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o recebimento do valor em espécie.

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da **FECEC**, Boa Vista-RR, 17 de abril de 1997.

**HILDEBRANDO SOLANO NEVES FALCÃO**
**Presidente**

**PORTARIA/PRESI Nº 101/97**

SUSTA GOZO DE FÉRIAS DA CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Sustar o gozo de férias da senhora **NÚBIA DO PERPÉTUO RABELO BEZERRA**, Chefe da Divisão de Cultura desta Fundação, no período de 01/04/97 a 09/05/97, tendo em vista a necessidade dos serviços da mesma.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da **FECEC**, Boa Vista-RR, 18 de abril de 1997.

**HILDEBRANDO SOLANO NEVES FALCÃO**
**Presidente**

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## Portaria N°056/97

A Presidente da **Câmara Municipal de Boa Vista,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 32, Inciso XX da Resolução n° 37 de 03 de abril de 1984,

**R e s o l v e:**

Exonerar, **Alen Jean de Souza Oliveira,** do Cargo em Comissão de Auxiliar n°2, à partir de 31 de março de 1997.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista 10 de abril de 1997.

**Maria de Lourdes Pinheiros**
**P r e s i d e n t e**

## Portaria N°057/97

A Presidente da **Câmara Municipal de Boa Vista,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 32, Inciso XX da Resolução n° 37 de 03 de abril de 1984,

**R e s o l v e:**

Publicar a presente Portaria de Exoneração, Transposição e Nomeação de Cargos em Comissão do Gabinete da Vereadora, **Sônia Maria Bacelar Ferreira;** Exonerar: **Marcelo Alceste Madeira,** do Cargo de Assistente N°3; **Gian Pablo da Silva Guerra,** do Cargo de Assistente N°3; **Giane Celli Bacelar da Silva,** do Cargo de Assistente N°3; e **Gleyci Jane Miranda da Silva,** do Cargo de Assistente N°3, a partir de 31 de março de 1997. Transposição: **Adriana de Paula Bacelar Ferreira,** para o Cargo de Assistente Parlamentar N°2 e **Nádia Cristiane Bacelar dos Santos,** para o Cargo de Auxiliar Comunitário N°9, a partir de 01 de abril de 1997. Nomear: **Maria Goreth de Almeida Alves,** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar N°2; **Leila Maria Ferro Bittencourt,** para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Comunitário N°2; **Bete Yara Gama Gonzales Veras,** para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Comunitário N°2; **Odílio da Silva Rocha,** para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Comunitário N°2; **Ecray Gomes da Silva,** para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Comunitário N°2 e **Michelle Marise Cruz,** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar N°3, de acordo com a Resolução n° 081, de 25 de abril de 1995, todos com efeito a partir de 01 d abril de 1997.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista 10 de abril de 1997.

**Maria de Lourdes Pinheiros**
**P r e s i d e n t e**

## Resolução N°087, de 17 de abril de 1997.

Constitui a Comissão Especial Destinada a Proceder o Levantamento de todos os Moradores e os Respectivos Documentos da Área de 237.550 m², do Bairro Paraviana.

A Presidente da **Câmara Municipal de Boa Vista,** faz saber que os Vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte:

**R e s o l u ç ã o:**

**Art. 1°** - Fica constituída a Comissão Especial para proceder o levantamento dos moradores e os seus respectivos documentos relativos aos lotes de terras, situados no bairro Paraviana, totalizando uma área de 237.550 m², contra os quais está sendo movida uma Ação de Reintegração de Posse. Promovida pela União.

**Art. 2°** - A Comissão Especial, terá o prazo de 30 dias, prorrogável por igual prazo para a conclusão dos trabalhos e será composta pelos seguintes Vereadores: **Antonio Francisco Bezerra Marques (PT), Eugênia Glaucy Moura Ferreira (PMDB), Homero de Souza Cruz Neto (PFL), José Ivanildo Souza Pereira (PTB), Natanael Alves do Nascimento (PPB) e Otoniel Ferreira de Souza (PSDB).**

**Art. 3°** - Esta Resolução ente em vigor na data de sua pu ção.

Gabinete da Presidente, Boa Vista (RR), em 17 de abril de 1997.

Registre-se e Publique-se.

**Maria de Lourdes Pinheiros**
**P r e s i d e n t e**

**Diário Oficial do Município de Boa Vista**

**Criado pelo Decreto n°2171, de 12 de abril de 1993.**

**Ano IV**
**Quinta-feira, 23 de abril de 1997.**
**N°050**

ESTADO DE RORAIMA

**Câmara Municipal de Boa Vista**

# *RESOLUÇÃO Nº 087, DE 17 DE ABRIL DE 1997.*

***CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROCEDER O LEVANTAMENTO DE TODOS OS MORADORES E OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DA ÁREA DE 237.550 M2, DO BAIRRO PARAVIANA.***

*A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, faz saber que os Vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte:*

## *R E S O L U Ç Ã O*

***Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Especial para proceder o levantamento dos moradores e os seus respectivos documentos relativos aos lotes de terras, situados no Bairro Paraviana, totalizando uma área de 237.550 m2, contra os quais está sendo movida uma AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, promovida pela UNIÃO.*

***Art. 2º** - A Comissão Especial, terá o prazo de 30 dias, prorrogável por igual prazo para a conclusão dos Trabalhos e será composta pelos seguintes* ***Vereadores: ANTONIO FRANCISCO BEZERRA MARQUES - PT, EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA - PMDB, HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO - PFL, JOSÉ IVANILDO SOUZA PEREIRA - PTB, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO -PPB E OTONIEL FERREIRA DE SOUZA - PSDB.***

***Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.*

***GABINETE DA PRESIDENTE, EM 17 DE FEVEREIRO DE 1997.***

*Registre-se e Publique-se.*

***MARIA DE LOURDES PINHEIRO***
***Presidente***

***JADER LINHARES***
***1º Secretário***